



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

### Altitude: 70 metros

### Latitude: 27°41'59"S

### Longitude: 48°49'02"O

### População: 4.410 hab.

IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Águas Mornas, Sr. Omero Prim, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos, cadastrado por PAL 88/2024.

Encaminha-se para elaboração dos documentos referidos no DFD.

Águas Mornas, 18 de junho de 2024.

**Omero Prim**  
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.